



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 066, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	25.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	25.000,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	
04 123 0004 2 0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	25.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00

Artigo 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	25.000,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0028 2 0406	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM MELHOR	25.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 01 de abril de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antônio Ferreira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715